



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI APROVADO Em plenário 2 8 SET 7071

REQUERIMENTO Nº 1256/2021

Súmula - Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis se há projeções acerca da implantação de Parklets (mobiliário urbano em plataformas), em espaços públicos (Praças e Calçadões), nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe a esta casa de leis se há projeções acerca **implantação de Parklets (mobiliário urbano em plataformas), em espaços públicos (Praças e Calçadões**), nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -Senhores Vereadores; -Senhoras Vereadoras; -

A presente propositura tem como objetivo colher informações no sentido da implantação de Parklets em espaços públicos (Praças e Calçadões), nesta municipalidade. A implantação dos Parklets (mobiliário urbano em plataformas), em espaços públicos, visa criar pequenas áreas de lazer e descanso, bem como locais de recreação e convívio nas áreas contíguas às calçadas, antes ocupadas pelo leito carroçável da via pública. O pedestre tem seu espaço reduzido e pouco convidativo. Em muitos casos, as calçadas são estreitas e não possuem um desenho de qualidade, sendo utilizada somente para passagem rápida. Isso se reflete também nos mobiliários, que muitas vezes impossibilitam a interação social e pontos de descanso ou contemplação pela cidade. Os Parklets podem ser ocupações temporárias ou definitivas, quero ressaltar também que essas instalações irão proporcionar um diálogo com a população, pois se trata de uma intervenção urbana de caráter transitório que propõe o uso do espaço público destinado às pessoas, ou seja, um espaço de convivência de mais qualidade para as pessoas, com bancos e floreiras. Os Parklets buscam um conceito de criar um canal de diálogo com a sociedade, a fim de debater questões ligadas à ocupação dos espaços públicos pelas pessoas, buscando transformar a cidade em um lugar melhor para a convivência de todos. Caso haja conhecimento de projetos correlacionados com a presente propositura, peço a gentilmente que seja informada esta Casa de Leis para que possamos repassar a quem de direito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de agosto de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Professør Rafael Presidente PODEMOS